



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 31 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 939

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	2
Edital de Notificação	2
Atos Administrativos	2
Gestor de Contrato / Convênio	2
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal de Assistência Social	6
Edital de Chamamento Público	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Ratificação	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
PODER LEGISLATIVO	7
Atos Legislativos	7
Decreto Legislativo	7

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 11 483, de 29 de julho de 2019

*(Dispõe sobre a suspensão de 01 (um) dia de gozo de férias da servidora Aline Cristina Madalozzo Pires, e assegura o gozo em data posterior)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica suspenso 01 (um) dia de gozo de férias da servidora pública municipal Aline Cristina Madalozzo Pires, RG n.º 40.977.885-0, CPF n.º 333.000.698-66, por motivo de licença maternidade, a partir de 15 de julho de 2019, ficando estabelecida a fruição desse dia para a data de 13 de janeiro de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº. 11 484, de 29 de julho de 2019

*(Designa Arlei Francisco de Paulo para responder pelo Expediente do Setor de Administração Funerária da Secretaria Municipal da Cidade, por motivo de férias do titular Jovanir Facincani)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Administração Funerária da Secretaria Municipal da Cidade, Arlei Francisco de Paulo, RG n.º 32.584.259-0,



CPF n.º 217.982.258-83, no período de 1º a 15 de agosto de 2019, por motivo de férias do titular Jovanir Facincani, RG n.º 21.772.691-4, CPF n.º 133.455.348-35.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## Edital

### Edital de Notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	21.780,60
Ministério da Educação – FUNDEB	506.915,78
FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	62.024,33
Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social – IGD – Bolsa Família	13.060,85
Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social – Programa Criança Feliz no SUAS	10.524,00

Votuporanga, 29 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	644,92
Secretaria de Turismo – Cobertura do Palco no Parque da Cultura – Convênio 118/2018	82.269,42

Votuporanga, 30 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Atos Administrativos

### Gestor de Contrato / Convênio

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 082/2019

##### Processo nº 305/2019 - Dispensa de Licitação nº 039/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 039/2019 - Processo nº. 305/2019, cujo objeto é a Contratação de Organização Social de Saúde, visando um CONTRATO DE GESTÃO, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instalados no Município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte servidora:

Renata Cristina Martins Ferreira, Chefe do Departamento de Gerência Administrativa, CPF nº 283.637.138-21.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 083/2019

##### Processo nº 288/2019 - Pregão Presencial nº 214/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 214/2019 - Processo nº. 288/2019, cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) veículos de passeio com 04 portas, novo, zero km, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2019 e modelo 2019, para diversas unidades de Saúde – Emenda Parlamentar n.º 11966.608000/1180-36, o seguinte servidor:

Tiago de Paula Munhoz, Chefe da Divisão de Gestão Predial e Frota, CPF nº 225.594.628-93.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 084/2019

##### Processo nº 222/2019 - Pregão Presencial nº 169/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e



fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 169/2019 - Processo nº. 222/2019, cujo objeto é a aquisição de veículo utilitário, tipo VAN, zero quilômetro, primeiro emplacamento, ano de fabricação 2019 e modelo 2019 ou superior, cor branca - Emenda Parlamentar nº. 320800002- Aprimoramento PSE, o seguinte servidor:

Luciano César Casale, Chefe do Setor de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, CPF nº 350.161.338-59.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 29 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

## **ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 085/2019**

### **Processo nº 252/2019 - Convite nº 010/2019**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Convite nº 010/2019 - Processo nº 252/2019, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção da casa do zelador no Centro de Proteção à Vida Animal - CPVA, neste Município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

Gustavo Nascimento Tosto E Amaral, Assessor de Gabinete V, CPF nº 257.981.698-47.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 29 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

## **Secretaria Municipal da Administração**

### **Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Licitação**

### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2019 - PROCESSO Nº 289/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de vacina eutanásico de uso injetável (T-61), para controle da leishmaniose no Município, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para a empresa: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP o lote 01 (único), com o valor de R\$ 46.830,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 46.830,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta reais).

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 26/07/2019.

### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2019 - PROCESSO Nº 289/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de vacina eutanásico de uso injetável (T-61), para controle da leishmaniose no Município, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP o lote 01 (único), com o valor de R\$ 46.830,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 46.830,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 26/07/2019.

### **SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ENGEOSP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI – ME.

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção da casa do zelador no Centro de Proteção à Vida Animal - CPVA, neste município de Votuporanga.

Convite nº 010/2019 - Processo nº 252/2019. Valor global: R\$ 73.584,65. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de julho de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/07/2019.

### **SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: MORINI INCORPORAÇÃO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 03/08/2019, ou seja, até o dia 03/08/2020, reajustando o valor do aluguel mensal para R\$ 1.795,23, totalizando o valor global de R\$ 21.542,76.

Dispensa de Licitação: 013/2018 - Processo nº 245/2018. Assinatura: 30 de julho de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/07/2019.

### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/2019 - PROCESSO Nº 311/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (equipo, frasco alim. enteral, sonda uretral e Iodopolividona) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 15 de agosto de 2019 (15/08/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/07/2019.

### **SEC SAÚDE - AVISO DE 2ª REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2019 - PROCESSO Nº 271/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (2) CAP para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor



Preço" total por LOTE.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 15 de agosto de 2019 (15/08/2019), às 14h00 (quatorze horas).

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/07/2019.

### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2019 - PROCESSO Nº 312/2019**

**OBJETO:** Contratação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia e terapia ocupacional e supervisão médica submetida a paciente, conforme solicitação judicial (internação), durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 15 de agosto de 2019 (15/08/2019), às 15h00 (quinze horas).

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/07/2019.



**SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: APRAVEL VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) veículos de passeio com 04 portas, novo, zero Km, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2019 e modelo 2019, para diversas unidades de Saúde - Emenda Parlamentar nº 11966.608000/1180-36.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	035.001.096	UND	02	Veículo de passeio com 04 portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2019, modelo 2019, dentro dos padrões de fabricação nacional; Capacidade para 05 (cinco) passageiros, Motorflexbi-combustível (gasolina e álcool) mínimo 1.0 de 8 válvulas. Potência mínima 70 cv. Câmbio manual com 5 marchas a frente e 1 a ré, injeção eletrônica de combustível; Direção hidráulica, elétrica ou Eletro-hidráulica. Bancos dianteiros reclináveis; Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura. Rodas aro 14" ou 15". Porta-malas: 270 litros ou maior. Ar-condicionado. Banco traseiro rebatível ou bipartido. Freios ABS. Vidros elétricos. Trava elétrica das 04 portas. Alarme Antifurto. Distância entre eixos mínima de 2.370 MM. Airbag duplo. Pintura na cor branca. Retrovisores externos com comando interno; Jogos de tapetes (frente e atrás); Protetor de carter; Para choques na cor do veículo; Película protetora (insufilme) nos vidros, conforme padrão do Código Nacional de Trânsito Brasileiro. Mínimo de 01 (um) ano de garantia de fábrica sem limite de quilometragem, com todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro.	Chevrolet Onix Joy	R\$ 39.490,00	R\$ 78.980,00

Pregão Presencial nº 214/2019 - Processo nº 288/2019. Valor global: R\$ 78.980,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de julho de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/07/2019.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R & M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário, tipo VAN, zero quilômetro, primeiro emplacamento, ano de fabricação 2019, modelo 2019 ou superior, cor branca – Emenda Parlamentar nº 320800002 – Aprimoramento PSE.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	TOTAL
01	035.001.098	UND	01	Veículo utilitário, tipo VAN, zero quilômetro, primeiro emplacamento, ano de fabricação 2019, modelo 2019 ou superior, dentro dos padrões de fabricação nacional e com os principais itens de série e acessórios de segurança exigidos por lei, com as seguintes características: 13 m³, pintura na cor branca, tipo furgão, ar condicionado dianteiro e traseiro com duto, vidros e travas e retrovisores elétricos, bancos reclináveis, tacógrafo digital, ar bag, capacidade para 16 lugares (motorista + 15 passageiros) com dispositivo de poltrona móvel automático para acessibilidade de pessoas com necessidades especiais de acordo com a legislação vigente (ABNT NBR 15320, portaria INMETRO/MDIC nº 205/2017), porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabatente, carroceria monobloco construída em aço, motor posição transversal, 4 tempos a diesel – 4 cilindros em linha, resfriados a água, 16 válvulas, combustível diesel S50/S10, câmbio manual 6 marchas a frente e 1 marcha a ré, freios a disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira, rodas aço, alumínio ou liga leve, pneus 225/65 R16, direção hidráulica, conta giros, suspensão dianteira tipo McPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos, eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas de aço e amortecedores hidráulicos telescópicos, capacidade mínima do tanque de combustível de 80 litros, protetor de cárter do motor e da caixa de câmbio, garantia mínima de 12 (doze) meses ou 100.000Km, manual do proprietário e de manutenção em português.	Renault Master	R\$ 155.300,00

Pregão Presencial nº 169/2019 - Processo nº 222/2019. Valor Global: R\$ 155.300,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 29 de julho de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/07/2019.



## Secretaria Municipal de Assistência Social

## Edital de Chamamento Público



**PREFEITURA DE VOTUPORANGA**

### Secretaria de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada  
Votuporanga/SP - CEP 15.505-000  
Fone: (17) 3426-2600 - www.votuporanga.sp.gov.br  
CNPJ: 46.599.809/0001-82

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 SEASO - FMI

A Secretaria de Assistência Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 10.135/2018, considerando o exame das propostas recebidas, e com esteio no Edital 003/2019 SEASO - FMI, divulga o resultado definitivo da fase de seleção das propostas das Organizações da Sociedade Civil – OSC's, obtida a partir de critério identificado no item 9 do Edital supracitado:

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N º 003/2019			
PROCESSO Nº 14/2019 – POSC			
Objeto: projetos voltados ao atendimento, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa			
CLAS.	ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PONTUAÇÃO
1º	Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga	72.962.202/0001-25	10,0
2º	Lar do Velhinho de Votuporanga	51.854.586/0001-92	10,0
3º	Lar Beneficente Viver Bem	06.310.430/0001-96	9,0
4º	Instituto do Deficiente Audio-Visual (IDAV)	02.197.503/0001-24	9,0

Votuporanga, 30 de julho de 2019.

Emerson Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social  
SEASO



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Licitações e Contratos

### Ratificação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico 30/2019, referente a Dispensa de Licitação nº 17/2019 – Processo nº 49/2019, para contratação da empresa, WAINER JOAQUIM DE SOUZA E SILVA 34884787854, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de equipamentos devidamente instalados, em 6 (seis) veículos, sendo 3 (três) caminhões das 3 (três) equipes da frota coletiva da coleta seletiva e das 3 (três) viaturas da fiscalização ambiental, com emissão de ocorrências e/ou irregularidades e fornecimento de relatório semanal/mensal, pelo período de 12 meses, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, com o valor mensal de R\$ 299,40 (duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.592,80 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Votuporanga, 30 de julho de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 02 - CONTRATO Nº 18/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: THOR RECICLAGEM AUTOMOTIVA LTDA-ME

OBJETO :Aditamento de prazo até 04 de Agosto de 2020, para o uso do espaço de 300 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), para a Locatária, junto às instalações do Galpão do ECOTUDO ZONA SUL, conforme anexo I desta Oferta Pública, visando o recebimento, triagem e destinação final para reciclagem, junto às instalações do ECOTUDO ZONA SUL, sito na Avenida Conde Francisco Matarazzo, esquina com a Avenida Francisco Bueno Baeza, no Bairro Palmeiras I, neste município de Votuporanga, Estado de São Paulo.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos) reais, perfazendo um total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30 de julho de 2019

MODALIDADE: Oferta Pública nº 02/2017 – Processo nº 49/2017.

Votuporanga, 30 de Julho de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Decreto Legislativo

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 – DE 30 DE JULHO DE 2019.

*(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DOUTOR LUCAS NOLÊTO FERREIRA)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao DOUTOR LUCAS NOLÊTO FERREIRA, um Título de Cidadão Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de julho de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

ALI HASSAN WANSSA

1º Secretário em exercício

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 30 de julho de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Este Decreto Legislativo teve origem na Redação Final Nº 6/2019 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2019 de autoria do Vereador Vilmar da Farmácia.



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.  
CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br